

Processo: 27254/2026

## DECLARAÇÃO DE LEGITIMIDADE DA COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

O Supervisor Executivo I, responsável pelo DEPARTAMENTO GERAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ no uso de suas atribuições legais;

Em atendimento à determinação da Sra. Gestora da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando os valores constante do presente procedimento licitatório, elaborado através de **Pesquisa de Preços Eletrônica** realizada através de:

Art. 5º da IN 65/2021

I - Composição de custos unitários realizadas no Painel de Preços ou Banco de preços em saúde.

Considerando que a formação de preços para a presente contratação reflete a real situação de mercado, conforme referência de valores auditada pelo Gestor do Departamento Geral de Compras, apresentados em anexo;

### DECLARA

**LEGÍTIMA** a formação de preços, realizada através do módulo **Pesquisa de Preços do Compras.gov**, constante do presente processo, se encontrando a mesma elaborada nos moldes da Instrução Normativa nº 65/2021 da União, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023.

Acompanha o seguinte pedido, aprovado pelo Gestor da Unidade Demandante:

**78695**

Importa a Pesquisa de Preços Eletrônica nº 425/2026 constante nos autos processuais, no valor estimado de R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais).

Sigam os autos ao Departamento de Contratos para elaboração da minuta da ARP/Contrato.

Departamento Geral de Compras do Município de Itaberaí, aos **03 de setembro de 2026**



Demétrius José Coelho  
Superintendente de Compras  
Governamentais e Suprimentos  
Decreto nº 448/2026

---

Demétrius José Coelho  
Superintendente De Compras Governamentais e Suprimentos